

## RESOLUÇÃO Nº 190, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3321-2015;

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 740/2015, que declarou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por CÍCERO MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO NETO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 11/6/2015, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)